



1 **ATA – REUNIÃO 2ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e três, participaram da
4 reunião, via plataforma GoogleMeet, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr.
5 Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre
6 Rodrigues Badotti, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de
7 Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht,
8 Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart,
9 Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza,
10 Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a
11 reunião, às 9h30min, o Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a 2ª
12 reunião plenária extraordinária deste Conselho para o corrente ano.

13 **PAUTA:** 1) Atas das Reuniões Ordinárias nº 03 e 04 e Extraordinária nº 01; 2) Expedientes; 3)
14 Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 4.1) Regulamento Geral dos eventos de esporte de
15 rendimento da FESPORTE, para o ano de 2023 (SGPe Fesporte 3181/2022); 4.2) Regulamento
16 Geral dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC), para o ano de 2023
17 (SGPe Fesporte 3194/2022); 4.3) Apreciação dos pareceres referentes às proposições de sedes
18 dos eventos da FESPORTE, para o ano de 2023; - **Joguinhos Abertos de Santa Catarina**
19 **(JOGUINHOS):** Curitiba (Fesporte 2208/2022); - **Olimpiada Estudantil Catarinense**
20 **(OLESC):** Timbó (Fesporte 2189/2022) e Navegantes/Piçarras/Barra Velha e Penha (Fesporte
21 2203/2022); - **Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC):** Balneário Camboriú (Fesporte
22 2051/2022), Rio do Sul (Fesporte 2346/2021) e Chapecó (Fesporte 2572/2021); - **Jogos**
23 **Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos):** Criciúma (Fesporte 2197/2022); - **Jogos**
24 **Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos):** Timbó (Fesporte 2190/2022) e Joaçaba
25 (Fesporte 2204/2022); - **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (CCEF – Moleque Bom**
26 **de Bola 11 a 14 anos):** Criciúma (Fesporte 2198/2022) e Xanxerê (Fesporte 4/2022); -
27 **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (CCEF – Moleque Bom de Bola 15 a 17 anos):**
28 Xanxerê (Fesporte 4/2022); - **Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina**
29 **(PARAJESC):** Videira (Fesporte 2206/2022); - **Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI):**
30 Saudades (Fesporte 1227/2022) e São Bento do Sul (Fesporte 3209/2022); 5) Assuntos Gerais.

31 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o Presidente do CED, Renan Moresco
32 Pirath, registrou e agradeceu a presença do Presidente do Conselho Regional de
33 Educação Física (CREF/SC), Paulo Rogério Maes Jr e da Diretora de Esporte da
34 FESPORTE, Mirian Dolzan. Na sequência, passou a palavra a esta Secretária-Executiva
35 para o compartilhamento dos expedientes recebidos, de modo que foram apresentados os
36 documentos a seguir: Ofício nº 090/2023, expedido pela Prefeitura de Timbó, no qual
37 apresenta a desistência em sediar a etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense
38 (OLESC), de 2023. // Email encaminhado pelo dirigente esportivo do município de
39 Saudades, em que retifica que a etapa a qual se propuseram a realizar os JASTI é a
40 microrregional e não a estadual. // Ofício nº 077/DESP/2023, expedido pela Diretoria de
41 Esporte da FESPORTE, solicitando alteração do calendário de eventos da Fundação. //
42 Ofício 078/DESP/2023, também expedido pela Diretoria de Esporte da FESPORTE,
43 apresentando a manifestação acerca da decisão do Processo nº 5001938-
44 20.2023.8.24.0090/SC, a qual traz parecer favorável ao Professor Claudionor Alcides
45 Lima Pirola, da modalidade de xadrez, em deferimento à tutela provisória requerida para
46 impedir que a FESPORTE exija registro profissional no CREF/SC para que o mesmo
47 participe na condição de treinador/técnico da modalidade nas competições organizadas
48 pela Fundação. // Ofício nº 221/2023/PRES, expedido pelo CREF/SC, onde solicita à



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

49 FESPORTE e ao CED que busque todos os meios processuais cabíveis a fim de
50 sustentar a legalidade do dispositivo regulamentar que exige inscrição perante a entidade
51 de fiscalização profissional na área da educação física para que os técnicos/treinadores
52 atuem nas competições esportivas promovidas pelo Governo do Estado de Santa
53 Catarina. // O Presidente do CED fez um breve *feedback* sobre o processo que envolve o
54 caso da tutela provisória proferida pelo judiciário, para impedir que a FESPORTE exija
55 registro profissional no CREF/SC ao treinador/técnico da modalidade de xadrez nas
56 competições organizadas pela Fundação. Na sequência, abriu a mesa de debates
57 passando a palavra ao Presidente do CREF/SC, Paulo Rogério Maes Jr. Este então
58 apresentou os motivos norteadores apresentados no ofício expedido pelo CREF/SC,
59 principalmente no sentido de que é de extrema importância a manutenção da exigência
60 do registro no CREF/SC para os técnicos/professores ao exercício das atividades junto à
61 FESPORTE. A Diretora de Esporte da FESPORTE, Mirian Dolzan, agradeceu o apoio do
62 CED e do CREF no tocante a valorização do profissional de educação física e que a
63 Fundação se posiciona favorável a manutenção da exigência do registro dos profissionais
64 junto ao CREF/SC, nos Regulamentos que regem os eventos. O Conselheiro Allan Fábio
65 Siqueira explanou que é sabido que alguns municípios possuem professores atuando nos
66 eventos, principalmente nas etapas municipais e microrregionais, sem o devido Registro.
67 Neste ensejo o Conselheiro Renan Souza ponderou que tal situação é passível de
68 punição. O Conselheiro Álvaro Simão Provesi manifestou a necessidade de que os
69 municípios tenham a ciência e sejam notificados da importância de que só sejam aceitos
70 profissionais devidamente registrados no CREF. O Conselheiro José Acco Jr., que
71 também responde como membro da comissão de fiscalização do CREF, registrou que
72 fará a proposição para que sejam encaminhados fiscais *in loco* na tentativa de minimizar
73 que situações como essas sigam acontecendo. O Conselheiro Marcelo Marcel Franco
74 José da Silva registrou que na Universidade se aprende um pouco de tudo, mas nada de
75 maneira específica que qualifique os profissionais a atuarem como treinadores/técnicos.
76 O Conselheiro José Acco Jr. manifestou discordar de tal posicionamento, pois é preciso
77 fortalecer a necessidade da qualificação profissional. Foi corroborado pelo Presidente do
78 CED e outros Conselheiros. Após, não havendo mais nenhuma manifestação acerca da
79 matéria, o Presidente do CED agradeceu a participação do Presidente do CREF e da
80 Diretora de Esporte da FESPORTE, reiterando a importância do debate e que o CED
81 coloca-se a disposição para auxiliar em todas as vertentes que sejam do interesse da
82 comunidade esportiva e para o bom andamento das competições. Entrando na primeira
83 ordem do dia, o Presidente Renan Moresco Pirath, retirou de pauta as atas das reuniões
84 ordinárias nº 03 e 04 e extraordinária nº 01. Em seguida passou a palavra aos
85 responsáveis pela relatoria acerca do Regulamento Geral dos eventos de Rendimento,
86 Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN) e Álvaro Simão Provesi (CER). Os pareceres
87 foram lidos em sua integralidade, sendo apresentada a minuta do Regulamento Geral
88 com as sugestões apontadas nos mesmos. À medida que foram sendo apresentados,
89 possibilitou aos presentes as contribuições necessárias. O Conselheiro Selvino Anderson
90 Jr., reiterou a importância de que o município de Brusque seja, de fato, o “berço” do
91 acendimento do fogo simbólico, de modo que a solenidade deva ser realizada no mesmo.
92 Após, não havendo mais nenhuma manifestação dos presentes, o Presidente colocou os
93 pareceres em votação, sendo os mesmos aprovados à unanimidade. Dando sequência,
94 passou a palavra aos responsáveis pela relatoria acerca do Regulamento Geral dos
95 Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC), Conselheiros Alziro



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

96 Antônio Golfetto (CLN) e Cláudio Dannenhauer (CEE). Os pareceres foram lidos em sua
97 integralidade e o Regulamento Geral foi apresentado com as sugestões apontadas nos
98 mesmos, possibilitando assim a contribuição dos Conselheiros presentes. O documento
99 com as sugestões apresentadas nos pareceres foi colocado em votação e aprovado por
100 todos os presentes. Entrando na última matéria pautada para o dia de hoje, o Presidente
101 do CED contextualizou sobre o processo de escolha dos municípios proponentes à
102 realização dos eventos estaduais pertencentes ao calendário de eventos da FESPORTE
103 para 2023, em atenção à Resolução n. 24/CED/2022. Ato contínuo, explicou que seriam
104 apresentados ambos os pareceres exarados para cada proposição, ficando assim
105 organizado: **EVENTOS DE RENDIMENTO: JOGUINHOS Abertos de Santa Catarina**
106 **(JOGUINHOS) – Curitibaanos:** sob relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto
107 (CLN), pela aprovação e Álvaro Simão Provesi (CER), pela aprovação. Os pareceres
108 foram colocados em votação e aprovados pela maioria dos votos, tendo como votos
109 contrários os dos Conselheiros Allan Fábio Siqueira e Oumar Cassol.// **Olimpíada**
110 **Estudantil Catarinense (OLESC) – Timbó:** foi constatada a perda de objeto em
111 decorrência do Ofício nº 090/2023, expedido pela Prefeitura de Timbó, no qual apresenta
112 a desistência em sediar a etapa estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC),
113 de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// **Olimpíada Estudantil**
114 **Catarinense (OLESC) – Navegantes, Balneário Piçarras, Barra Velha e Penha:** sob
115 relatoria dos Conselheiros Selvino Anderson Jr (CLN), pela reprovação e Allan Fábio
116 Siqueira (CER), pela reprovação. Os pareceres foram colocados em votação e aprovados
117 por todos os presentes.// **Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) – Balneário**
118 **Camboriú:** sob relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN), pela reprovação
119 e Álvaro Simão Provesi (CER), pela aprovação. Pedindo um aparte, o Conselheiro
120 Marcelo Marcel Franco José da Silva defendeu a candidatura de Balneário alegando que
121 o município teria condições para sediar o evento. Os pareceres foram colocados em
122 votação, onde o Parecer da CLN foi aprovado por todos os presentes e o Parecer da CER
123 foi aprovado pela maioria dos votos, tendo como votos contrários os dos Conselheiros
124 Alziro Antônio Golfetto, Renan Souza, Selvino Anderson Jr, Oumar Cassol, Júlio da Silva
125 Castro e Luciano Goulart. // **Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) – Rio do Sul:** sob
126 relatoria dos Conselheiros Alziro Antônio Golfetto (CLN), pela aprovação e Celso Dorian
127 de Oliveira (CER), pela aprovação. O Conselheiro Marcelo Marcel Franco José da Silva
128 expôs sua opinião de que apesar de Rio do Sul possuir todas as condições para realizar o
129 evento, seria importante oportunizar a outros municípios, uma vez que a edição de 2022,
130 já foi realizada no mesmo. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados
131 por todos os presentes.// **Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC) – Chapecó:** foi
132 constatada a perda de objeto em decorrência do Ofício nº 183/2022, expedido pela
133 Prefeitura de Chapecó, no qual apresenta a desistência em sediar a etapa estadual dos
134 JASC, de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos presentes.// **EVENTOS**
135 **ESCOLARES: Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14 anos) – Criciúma:**
136 sob relatoria dos Conselheiros Mauro Luiz Johann (CLN), pela aprovação e Renan Souza
137 (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por
138 todos os presentes.// **Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17 anos) –**
139 **Timbó:** sob relatoria dos Conselheiros Mauro Luiz Johann (CLN), pela aprovação e
140 Oumar Cassol (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo
141 aprovados por todos os presentes.// **Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17**
142 **anos) – Joaçaba:** foi constatada a perda de objeto em decorrência do Ofício nº 002/2023,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

143 expedido pela Prefeitura de Joaçaba, no qual apresenta a desistência em sediar a etapa
144 estadual dos JESC 15 a 17 anos, de 2023. Foi colocado em votação e aprovado pelos
145 presentes.// **Campeonato Catarinense Escolar de Futebol (MBB 11 a 14 anos) –**
146 **Criciúma:** sob relatoria dos Conselheiros Júlio da Silva Castro (CLN), pela aprovação e
147 Jeferson Ramos Batista (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em
148 votação, sendo aprovados por todos os presentes.// **Campeonato Catarinense Escolar**
149 **de Futebol (MBB 11 a 14 e 15 a 17 anos) – Xanxerê:** sob relatoria dos Conselheiros
150 Allan Fábio Siqueira (CLN), pela reprovação e Júlio César da Silva Castro (CEE), pela
151 aprovação. Os pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por todos os
152 presentes.// **Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJESC) –**
153 **Videira:** sob relatoria dos Conselheiros Selvino Anderson Jr (CLN), pela reprovação e
154 Jeferson Ramos Batista (CEE), pela aprovação. Os pareceres foram colocados em
155 votação, sendo aprovados por todos os presentes.// **EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO:**
156 **Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) – Saudades:** foi constatada a perda de objeto
157 em decorrência do email encaminhado pelo dirigente municipal, no qual retifica que a
158 sede solicitada foi da etapa microrregional e não a estadual. Foi colocado em votação e
159 aprovado pelos presentes.// **Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI) – São Bento do**
160 **Sul:** apesar do parecer exarado pela Conselheira Edilaine Marcelino Mendes (CEP), pela
161 aprovação, a proposição foi reprovada em razão do pedido ter sido intempestivo, não
162 atendendo os dispositivos da Resolução que rege a matéria. // Após todas as proposições
163 terem sido votadas, o Presidente registrou que ficaram então aprovados e aptos à
164 homologação em plenária futura, os seguintes eventos: Jogos Abertos de Santa
165 Catarina (JOGUINHOS), em Curitiba; Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), em
166 Rio do Sul; Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC 12 a 14), em Criciúma; Jogos
167 Escolares de Santa Catarina (JESC 15 a 17), em Timbó; Campeonato Catarinense
168 Escolar de Futebol (MBB 11 a 14 anos), em Criciúma. Por fim, não havendo mais
169 nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente
170 momento, o Presidente do CED agradeceu a participação e a contribuição de todos os
171 presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será assinada
172 digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

173
174 Florianópolis, 17 de março de 2023.
175

176 **RENAN MORESCO PIRATH**

177 Presidente do CED

ANGELA HELENA ALVES

Secretária-Executiva do CED

178
179 Alexandre Rodrigues Badotti
180 Allan Fábio Siqueira
181 Alvaro Simão Provesi
182 Alziro Antônio Golfetto
183 Celso Dorian de Oliveira
184 Cláudio Dannenhauer
185 Edilaine Marcelino Mendes
186 Jean Carlo Leutprecht
187 Jeferson Ramos Batista



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)

- 188 José Acco Júnior
- 189 Júlio César da Silva Castro
- 190 Luciano Goulart
- 191 Marcelo Marcel Franco José da Silva
- 192 Mauro Luiz Johann
- 193 Oumar Cassol
- 194 Renan Souza
- 195 Sandro Renato de Araújo
- 196 Selvino Anderson Junior
- 197 Sérgio Antônio Ozalami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **46NVE6B7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 04/04/2023 às 14:42:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 04/04/2023 às 21:13:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 05/04/2023 às 17:41:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 13/04/2023 às 16:45:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 14/04/2023 às 00:26:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 14/04/2023 às 06:21:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 16/04/2023 às 20:59:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 17/04/2023 às 14:12:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 18/04/2023 às 15:06:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 28/04/2023 às 13:50:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/05/2023 às 09:21:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/05/2023 às 09:37:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 04/05/2023 às 09:38:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 04/05/2023 às 20:51:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 12/06/2023 às 16:42:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM180Nk5WRTZCNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **46NVE6B7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.